

Comissão Especial de Licitação

Informativo - CODEPLAN/PRESI/GAB/CEL

**À Empresa IN. PACTO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA E DIGITAL SS**

(Pedido de Esclarecimento (doc. [75131990](#)))

**Vitor Pacheco da Costa**

Representante

e-mail: [inpacto@inpacto.com](mailto:inpacto@inpacto.com) (doc. [75229357](#))

**PROCESSO LICITATÓRIO:** SEI – GDF - 00121-00000518/2021-37

**REFERÊNCIA:** Edital de Concorrência nº 01/2021 (doc. [74064910](#) c/c Projeto Básico doc. [73975005](#))

**OBJETO:** 'O objeto do presente projeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação corporativa, referentes à:

a) Prospecção, planejamento, implementação, manutenção e monitoramento de soluções de comunicação corporativa da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - Codeplan, no seu relacionamento com a imprensa e na sua atuação em relações públicas, em território nacional;

b) Criação e execução técnica de ações e/ou materiais de comunicação corporativa e de conteúdos multimídia, no âmbito do contrato.

c) Criação, implementação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação corporativa, destinadas a expandir os efeitos da atuação da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - Codeplan junto à imprensa e demais públicos de interesse, em consonância com novas tecnologias.

**I - DO PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS IV**

1. Em atenção aos termos do Pedido de Esclarecimento de Vossa Senhoria, recebido pela Comissão, em 29/11/2021" (doc. 75131990) cabe informar que o processo foi encaminhado à área técnica da CODEPLAN, a qual assim manifestou (doc. [75229357](#)):

*"Em resposta ao Pedido de Esclarecimento formulado pela empresa **INPACTO Comunicação Corporativa e Digital SS**, conforme (doc. [75131990](#)), sobre o Edital de Concorrência Retificado nº 01/2021 (doc. [74064910](#)) e o Projeto Básico (doc. [73975005](#)), informamos que é permitido o uso de imagens na proposta técnica."*

Diante do exposto, acolho as manifestações da área técnica da Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN, mantendo a data de abertura do certame conforme consta do Edital, ou seja, **no dia 17/12/2021 às 09h30min.** Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

*-assinatura eletrônica-*

**TAIRONE AIRES CAVALCANTE**

Presidente da CEL/CODEPLAN



Documento assinado eletronicamente por **TAIRONE AIRES CAVALCANTE - Matr.0003438-0, Presidente da Comissão**, em 01/12/2021, às 15:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=75229461)  
verificador= **75229461** código CRC= **E998D613**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF